

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA Nº 025/2009

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais prevista no inciso IX, do artigo 24, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, e,

CONSIDERANDO a Representação feita pelo Diretor da Divisão de Recursos Humanos, conforme Protocolo nº 00938825, encaminhada à Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrando possíveis indícios de infrações disciplinares cometida por funcionário desta Corte de Contas,

RESOLVE :

Artigo 1º. Designar os servidores ANTENOR MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, código TCAC-510, SEBASTIÃO MARIANO SERROU, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, código TCAC-510 e FRANCISCO EIICHI SEGAVA, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, código TCAC-510, para, sob a presidência do primeiro, sem prejuízo de suas respectivas funções, comporem **Comissão de Sindicância Administrativa**, destinada a apurar os fatos relacionados como possíveis indícios de infrações disciplinares cometida por funcionário desta Corte, conforme Protocolo nº 00938825.

Artigo 2º. A presente Comissão de Sindicância Administrativa terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 03 de agosto de 2009.

Cons. OSMAR FERREIRA DUTRA
Corregedor Geral